



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 033/2025
Inexigibilidade nº 012/2025

Objeto: constitui o objeto da presente a contratação de empresa que detém representação e exclusividade para prestar serviços de apresentação de show artístico da dupla sertaneja ALYSSON e ADYSSON, no dia 16.05.2025, às 22:00 horas, com 1:40 horas de duração, no Complexo Esportivo “José Milton Martins”, na cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, por ocasião do evento Festa de Maio de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência-TR e demais documentos em anexo.

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 74, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade e o **ADJUDICO** a empresa **FÁBIO JUNIO MARCELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.274.157/0001-21, com sede **Rua Luiz Pomarico, 05 - Bairro São Jorge - cep: 37701-447, em POÇOS DE CALDAS, Estado de Minas Gerais**, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **Fábio Junio Marcelo**, portador(a) do CPF nº **972.773...-53**, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, pelo valor global de **R\$18.000,00**.

Publique-se o extrato e/ou a íntegra deste ato no PNCP e no site da Associação Mineira de Municípios da AMM e/ou no Diário Oficial do Município, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Santa Rita de Caldas, 09 de Maio de 2025

Edvan Lopes
Prefeito Municipal